****

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

**MJ - POLÍCIA FEDERAL**

**COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2016.**

(Processo Administrativo n.° 08200.001760/2014-01)

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º .........

A UNIÃO, por intermédio da Polícia Federal, localizado no Setor de Autarquias Sul (SAS), Quadra 06, Lotes 09/10, através do Ordenador de Despesas, OMAR GABRIEL HAJ MUSSI, Delegado de Polícia Federal, com a competência que lhe confere a Portaria n.º 5307/2015-DG/DPF, de 16 de março de 2015, publicada no B.S. 073, de 17 de abril de 2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que a Coordenação de Administração da Polícia Federal, UASG 200334 considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº \_\_\_\_\_/2016, publicada no Diário Oficial da União nº \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2016, processo administrativo n.º 08200.001760/2014-01, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 06, de 25 de julho de 2014 e em conformidade com as disposições a seguir:

1. **DO OBJETO**
   1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual registro de preços para aquisição de materiais de consumo, conforme especificado no ANEXO I do Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL do Pregão Eletrônico nº xxxx/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
2. **DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**
   1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

|  |
| --- |
| Fornecedor *(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)* |

|  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **CATMAT** | **Especificação** | | **Unidade**  **De**  **Medida** | **QTD PF** | **QTD BPEB** | **QTD TOTAL** | **Preço Unitário**  **Estimado** | **Preço Total**  **Estimado** |
|  | 230828 | APONTADOR LÁPIS, MATERIAL METAL E PLÁSTICO, TIPO ESCOLAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM DEPÓSITO | | und | 194 | ----- | 194 | R$ 1,56 | R$ 302,64 |
|  | 94862 | BLOCO PARA RECADO AUTO ADESIVO AMARELO GRANDE 76X102 – pct c/ 100 fls. | | Pct c/ 1 und | 522 | ----- | 522 | R$ 3,50 | R$ 1.827,00 |
|  | 244441 | BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL BORRACHA, COMPRIMENTO 40 MM, LARGURA 20 MM, COR BRANCA, TIPO MACIA, MATERIAL CAPA PLÁSTICO DE VINIL, COR CAPA AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO PARA LÁPIS | | und | 688 | ----- | 688 | R$ 1,16 | R$ 798,08 |
|  | 71404 | CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PAPELÃO POLIONDA, DIMENSÕES 130 x 250 x 360, COR AZUL | | und | 389 | ----- | 389 | R$ 4,13 | R$ 1.606,57 |
|  | 229815 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTAAZUL. | | und | 402 | ----- | 402 | R$ 3,08 | R$ 1.238,16 |
|  | 229816 | PINCEL MARCADOR PERMANENTE CD, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FELTRO, COR TINTAPRETA | | und | 276 | ----- | 276 | R$ 3,08 | R$ 850,08 |
|  | 150452 | CAPA ENCADERNAÇÃO, MATERIAL PVC- CLORETO DE POLIVINILA, TIPO A4, COR INCOLOR, FORMATO 210 X 297 MM, ESPESSURA 0,30 MM | | und | 2079 | 1500 | 3579 | R$ 0,56 | R$ 2.004,24 |
|  | 272519 | CLIPE, TAMANHO 3, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | | caixa c 100 und | 376 | ----- | 376 | R$ 2,48 | R$ 932,48 |
|  | 271777 | CLIPE, TAMANHO 3/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | | caixa c 50 und | 296 | ----- | 296 | R$ 2,48 | R$ 734,08 |
|  | 271779 | CLIPE, TAMANHO 8/0, MATERIAL METAL, FORMATO PARALELO | | caixa c 50 und | 95 | ----- | 95 | R$ 3,45 | R$ 327,75 |
|  | 284051 | COLA, COMPOSIÇÃO SILICONE, COR INCOLOR, TIPO BASTÃO | | tubo 8g | 2132 | ----- | 2132 | R$ 1,54 | R$ 3.283,28 |
|  | 286516 | CINTA ELÁSTICA, MATERIAL POLIÉSTER, FORMA CIRCULAR, LARGURA 3,50, DIÂMETRO 40, COR BRANCA, APLICAÇÃO UNIR PROCESSOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LOGOTIPO DO ÓRGÃO COM IMPRESSÃO “POLÍCIA FEDERAL” NA COR PRETA | | und | 7768 | ----- | 7768 | R$ 1,67 | R$ 12.972,56 |
|  | 278812 | EXTRATOR GRAMPO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO ESPÁTULA, TRATAMENTO SUPERFICIAL CROMADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRENSADO A FRIO, ESPESSURA: 1MM, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 15 MM | | und | 94 | ----- | 94 | R$ 2,89 | R$ 271,66 |
|  | 29262 | GRAMPEADOR, MATERIAL METAL, TIPO PROFISSIONAL, CAPACIDADE 240/260 FL, TAMANHO GRAMPO 23/6 A 23/24, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BASE PROTETORA ANTIDERRAPANTE/GUIA AJUSTÁVEL | | und | 11 | 50 | 61 | R$ 195,57 | R$ 11.929,77 |
|  | 29262 | GRAMPEADOR, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO/CROMADO, MATERIAL METAL/PLASTICO, TIPO MESA, CAPACIDADE 50 FL APLICAÇÃO PAPEL, TAMANHO GRAMPO 26/6 | | und | 249 | ----- | 249 | R$ 62,11 | R$ 15.465,39 |
|  | 284018 | PASTA ARQUIVO, MATERIAL CARTÃO TIMBÓ FOSCO, TIPO SUSPENSA, LARGURA 260, ALTURA 365, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS VETRO-LATERAL; REFORÇADA;CABIDE PLÁSTICO DUPLO COM VISOR E ETIQUETA | | und | 1000 | ----- | 1000 | R$ 3,03 | R$ 3.030,00 |
|  | 402694 | ÁLCOOL METÍLICO P.A ( METANOL) | | litro | 10 | ----- | 10 | R$ 15,87 | R$ 158,70 |
|  | 357239 | ÁLCOOL ETÍLICO P.A ( ETANOL) | | litro | 10 | ----- | 10 | R$ 17,77 | R$ 177,70 |
|  | 345910 | ÁCIDO ACÉTICO GLACIAL P.A | | litro | 2 | ----- | 2 | R$ 29,73 | R$ 59,46 |
|  | 352740 | ÉTER DE PETRÓLEO | | litro | 5 | ----- | 5 | R$ 48,90 | R$ 244,50 |
|  | 407762 | ÁLCOOL ISOPROPÍLICO P.A (ISOPROPANOL) | | litro | 5 | ----- | 5 | R$ 24,37 | R$ 121,85 |
|  | 358018 | HEPTANO P.A | | litro | 5 | ----- | 5 | R$ 35,47 | R$ 177,35 |
|  | 395076 | MÁSCARA CIRÚRGICA SIMPLES COM ELÁSTICO | | caixa c/ 100 und | 10 | ----- | 10 | R$ 13,31 | R$ 133,10 |
|  | 332930 | TOUCA DESCARTÁVEL BRANCA/ confeccionada em polipropileno, tecido não tecido, com elástico em volta | | pct c/ 100 und | 20 | ----- | 20 | R$ 12,56 | R$ 251,20 |
|  | 150632 | CX BOX - ARQUIVO MORTO EM PAPELÃO KRAFT MEDINDO 250MM X 355MM X 135MM EXTERNAS (TOLERÂNCIA PARA TODAS AS MEDIDAS DE 5MM PARA MAIOR) CORTE E VINCO, SISTEMA DE DOBRAS PARA MELHOR RESISTÊNCIA, FECHAMENTO EXTERNO C/ LINGUETA PARA ENCAIXE EM RANHURA, AMARRADO C/ 50 UND | | und | 2000 | ----- | 2000 | R$ 2,48 | R$ 4.960,00 |
|  | 271491 | PAPEL A4, MATERIAL PAPEL SULFITE, GRAMATURA 75 G/M2, COR BRANCA, Marca de referência: Chamex, Xerox, Report, de melhor qualidade ou similar. | | Resma com 500 fls | 1615 | 1700 | 3315 | R$ 16,58 | R$ 54.962,70 |
| R$ 118.820,30 | | |

1. **ORGÃO(S) PARTICIPANTE(S)**
   1. São órgãos participantes do registro de preços:
      1. BPEB (Batalhão de Polícia do Exército de Brasília) - UASG 160060, materiais a serem entregues no Batalhão de Polícia do Exército de Brasília, localizado no endereço: Avenida Duque e Caxias, S/N – Setor Militar Urbano, CEP 70.630-100, Brasília-DF, fone 61 3415-7123 ou 3415-7176, e-mail: almoxarifadobpeb@gmail.com
   2. Os itens e as quantidades do órgão participante são os indicados na tabela acima.
2. **VALIDADE DA ATA** 
   1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.
3. **REVISÃO E CANCELAMENTO**
   1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
   2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
   3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
   4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
      1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
   5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
      1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
      2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
   6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
   7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
      1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
      2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
      3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
      4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
   8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
   9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
      1. por razão de interesse público; ou
      2. a pedido do fornecedor.
4. **CONDIÇÕES GERAIS**
   1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
   2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
   3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Brasília-DF, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ORDENADOR DE DESPESAS

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

EMPRESA